

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 122

São Paulo

quarta-feira, 3 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.469, DE 2 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 23.000.065.027,00 (Vinte e três bilhões, sessenta e cinco mil e sete cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos vinculados federais conforme o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzuchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 2 de julho de 1991.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros		
09	Secretaria da Saúde				
09 01	Administração Superior Secretária e Sede				
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		7.000.000.000,00		
	Subtotal		7.000.000.000,00		
4 1 1 0	Obras e Instalações		3.000.000.000,00		
4 1 1 0	Investimentos em Regime de Exec. Especial		1.000.000.000,00		
	Subtotal		4.000.000.000,00		
	Total		11.000.000.000,00		
Projetos		Corrente	Capital	Total	
Projetos do Sistema Unificado de Saúde					
13 75 428 1 075		3.000.000.000,00	3.000.000.000,00		
Atividades		Corrente	Capital	Total	
Atividades do Sistema Unificado de Saúde					
13 75 428 2 075		7.000.000.000,00	1.000.000.000,00	8.000.000.000,00	
	TOTALS	7.000.000.000,00	4.000.000.000,00	11.000.000.000,00	
09 02	Coordenação de Regiões de Saúde 2				
3 1 3 2	Despesas de Exercícios Anteriores		65.027,00		
	Subtotal		65.027,00		
	Total		65.027,00		
Atividades		Corrente	Capital	Total	
Manutenção dos Serviços Especializados					
13 75 428 2 433		65.027,00	65.027,00		
	TOTALS	65.027,00	65.027,00		

09 06	Coordenação de Regiões de Saúde 1				
3 1 2 0	Material de Consumo		6.000.000.000,00		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		5.000.000.000,00		
	Subtotal		12.000.000.000,00		
	Total		12.000.000.000,00		
Atividades		Corrente	Capital	Total	
Manutenção dos Serviços Especializados					
13 75 428 2 433		12.000.000.000,00		12.000.000.000,00	
	TOTALS	12.000.000.000,00		12.000.000.000,00	
Redução					
09	Secretaria da Saúde				
09 01	Administração Superior Secretária e Sede				
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		11.000.000.000,00		
	Subtotal		11.000.000.000,00		
	Total		11.000.000.000,00		
Atividades		Corrente	Capital	Total	
Atendimento Ambulatorial por Terceiros					
13 75 428 2 434		11.000.000.000,00		11.000.000.000,00	
	TOTALS	11.000.000.000,00		11.000.000.000,00	
09 02	Coordenação de Regiões de Saúde 2				
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		65.027,00		
	Subtotal		65.027,00		
	Total		65.027,00		
Atividades		Corrente	Capital	Total	
Atendimento Ambulatorial por Terceiros					
13 75 428 2 434		65.027,00	65.027,00		
	TOTALS	65.027,00	65.027,00		
09 06	Coordenação de Regiões de Saúde 1				
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		12.000.000.000,00		
	Subtotal		12.000.000.000,00		
	Total		12.000.000.000,00		
Atividades		Corrente	Capital	Total	
Atendimento Ambulatorial por Terceiros					
13 75 428 2 434		12.000.000.000,00		12.000.000.000,00	
	TOTALS	12.000.000.000,00		12.000.000.000,00	

TABELA 2		Suplementação	Valores em cruzeiros
09	Secretaria da Saúde		
09 01	Administração Superior Secretária e Sede		
	Total		11.000.000.000,00
	3ª Quota		3.500.000.000,00
	4ª Quota		7.500.000.000,00
09 02	Administração Superior Secretária e Sede		
	Total		65.027,00
	3ª Quota		65.027,00
09 06	Coordenação de Regiões de Saúde 1		
	Total		12.000.000.000,00
	3ª Quota		12.000.000.000,00
Redução			
09	Secretaria da Saúde		
09 01	Administração Superior Secretária e Sede		
	Total		11.000.000.000,00
	3ª Quota		3.500.000.000,00
	4ª Quota		7.500.000.000,00
09 02	Coordenação de Regiões de Saúde 2		
	Total		65.027,00
	3ª Quota		65.027,00
09 06	Coordenação de Regiões de Saúde 1		
	Total		12.000.000.000,00
	3ª Quota		12.000.000.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 2-7-91

No Processo SAA-201146/88, sobre convênio: "Tendo em vista os elementos que instruem os autos, especialmente a exposição de motivos do Secretário de Agricultura e Abastecimento e a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, nas moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No Processo SC-2733/90, sobre convênio: "Diante da exposição de motivos do Secretário da Cultura e dos termos de Parecer 720/91, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de convênio com a Sociedade Veteranos de 32 — MMDC, tendo por objeto a realização de atividades culturais, cívicas e religiosas, no ano de 1991, observando-se as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 2-7-91

No processo GG-2366/90 em que é interessado o Departamento de Administração, sobre aquisição de máquinas de escrever eletrônicas. "À vista da manifestação da Chefia de Gabinete a fls. 99, que acolho, nego provimento ao recurso interposto pela Remington Indústria e Comércio de Sistemas para Escritório S/A."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo

Processo GG — 809/88
Contratante — Secretaria do Governo
Contratada — Pró Clima Engenharia Ltda.
Objeto — Inalterado
Vigência — Período de 12 meses, a partir de 15-6-91 até 14-6-92
Valor — Total Cr\$ 928.809,47
Exercício de 1991 — Cr\$ 505.685,16
Exercício de 1992 — Cr\$ 423.124,31
Classificação dos Recursos — Inalterada
Data da Assinatura — Em 13 de junho de 1991.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 2-7-91

No processo DGP-3118/90 — SSP, em que é interessado Carlos Alberto Athié de Andrade, solicita "vista" de processo: "Dian- te dos termos do parecer 725/91, desta Assessoria Jurídica do Governo, concedo nova "vista" deste processo ao interessado na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, desta Secretaria do Governo, para indicação, se for o caso, das peças de seu efetivo interesse, com a observação de que a concessão de prazo para oferecimento de defesa não tem amparo legal, pois esta medida já foi produzida por advogado e procurador constituído (RS. 69/71 e 143/52), estando, pois, preclusa essa fase do procedimento disciplinar."

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

A Secretaria de Planejamento e Gestão faz saber que na linha metropolitana AOL-295 — Diadema (Vila Paulina) — São Paulo (Santo Amaro), via Jardim dos Navegantes, criada pela Comissão de Transportes em reunião de 8-3-90, publicada no D.O. de 15-3-90, foi requerido o seguinte:

— autorização para a operação da linha a título precário à Auto Viação Triângulo Ltda., com as características operacionais constantes de fls. 162/168 do processo SNM-1639/88.

Durante o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas na Secretaria de Planejamento e Gestão impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo

Alteração do Objeto, do Preço e dos Recursos.

Contrato — 10/90 — D.A.
Processo — SEP 995/90
Parecer CJ-SEP 98/91
Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão
Contratada — General Motors do Brasil Ltda.
Aditamento — Cláusula Primeira — Do Objeto

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de 31 veículos.
1.2. A contratada se obriga a fornecer à Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Proposta datada de 9-8-90, às fls. 211, do Processo SEP 995/90, 31 veículos marca Chevrolet modelo 5C11JL, Chevette SL — Sedan, 2 portas, gasolina, conforme especificações na proposta (fls. 211).
— Cláusula Quarta — Do Preço
Preço total é de Cr\$ 19.023.739,00, sendo o unitário de Cr\$ 613.669,00.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 3 de julho — Quarta-feira

10h Visita de inspeção.
15h Diretoria da Associação Paulista de Restaurantes — APREST.
16h Diretoria da Associação Brasileira do Vestuário — ABRVEST.
16h30 Dr. Carlos Vito de Lacerda Abreu.
17h Chefe da Casa Militar, Cel. PM Francisco João Ferro.
18h Dr. Guilherme Afif Domingos.
18h30 Presidente da Emplasa, dr. Jorge Wilhelm.

Seção I

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	40
Planejamento e Gestão	1	Secretaria do Menor	40
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Procuradoria Geral do Estado	40
Trabalho e Promoção Social	4		
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo	41
Fazenda	5	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	22	Estadual de Campinas	42
Educação	22	Universidade Estadual Paulista	42
Saúde	27		
Energia e Saneamento	38	Ministério Público	42
Infra-Estrutura Viária	38	Tribunal de Contas	45
Administração e Modernização		Editais	49
do Serviço Público	39	Concursos	51
Cultura	39	Assembleia Legislativa	77
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	93
Desenvolvimento Econômico	40		
Esportes e Turismo	40		
Habitação	40	Ministérios e Órgãos Federais	96